



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7032, DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFESSORA ESTHER PILLAR GROSSI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Estadual de 1º Grau Professora Esther Pillar Grossi, criada através do Decreto nº 6446, de 13 de julho de 1994, para Escola Estadual de 1º Grau Marizeti Mendes de Oliveira, localizada no município de Vilhena, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 14 de agosto de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 3330 da data 17/08/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7032, DE 14 DE AGOSTO DE 1995.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA  
ESTADUAL DE 1º GRAU "PROFESSORA  
ESTHER PELLIAR GROSSI, LOCALIZADA  
NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Esta-  
dual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola  
Estadual de 1º Grau Professora Esther Piliar Grossi, criada através  
do Decreto nº 6446, de 13 de julho de 1994, para Escola Estadual de  
1º Grau Marizeti Mendes de Oliveira, localizada no município de Vil-  
hena, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 14 de agosto de 1995, 107º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS  
GOVERNADOR